



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Biologia

Diretoria do Instituto de Biologia

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Rua Ceará s/n, Bloco 2D, Sala 19A - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8640 - www.ppgbv.ib.ufu.br - bioveg@inbio.ufu.br



**COMUNICADO**

Ao(À) Senhor(a) Candidato(a) do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal  
- Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 1/2021

**A QUEM POSSA INTERESSAR**

Nos termos da ata do Processo de Seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal - Mestrado Acadêmico - Edital PPGBV/INBIO/UFU nº 1/2021, realizado no período de 28 de junho a 05 de julho do corrente ano, tornamos público e homologado o resultado emitido pela Comissão Examinadora, composta pelos professores Rosana Romero, Orlando Cavallari de Paula e Vinícius Lourenço Garcia de Brito, tendo considerados aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados:

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Karina Ribeiro Malaquias	85,17	1º Lugar
Gabriel Merola Paranhos	81,21	2º Lugar
Ana Clara Vilas Boas Pais	76,21	3º Lugar
Polla Renon Rodrigues Machado	69,46	4º Lugar
Lorena Nunes Lourenço Queiroz	67,45	5º Lugar
Bianca Letícia de Souza Pinto	64,38	6º Lugar

Uberlândia, 07 de julho de 2021

**CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal

Portaria REITO Nº 1134/2020

Instituto de Biologia

Universidade Federal de Uberlândia

**JULIANA MARZINEK**

Diretora Pro Tempore do Instituto de Biologia

Portaria de pessoal UFU nº 2192/2021

Universidade Federal de Uberlândia

Nome do solicitante  
Cargo/Função do solicitante

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzinek, Diretor(a)**, em 07/07/2021, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Aimbere Dorneles Welker, Coordenador(a)**, em 08/07/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2891315** e o código CRC **3C2D0C58**.

---